



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 6/2023

Às 14 horas do dia 26 de outubro de 2023, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 5.122/2023, Carla Luiza Perussatto, Patricia Luiza Schuh e Nara Maria de Moraes Cigana, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa para a realização de obra de Construção de um conjunto de Banheiros Públicos, na Rua Augusto Mundstock, esquina rua Pedro Copetti, com área total de 24,86m², a ser realizada na forma de execução indireta, através do regime de contratação por empreitada por preço global, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 6/2023.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora e DOU.

2. Manifestaram interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, as seguintes Empresas:

2.1 PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER, inscrita no CNPJ sob nº 34.323.215/0001-65, neste ato representado pelo sócio PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER, CPF nº 376.178.340-04.

2.2 FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 91.920.082/0001-48, neste ato representada pela sócia HELENA PIAIA TURCZINSKI, CPF nº 027.075.460-11.

2.3 BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.644.858/0001-07, neste ato representado pelo credenciado CLEITON ZANATTA, CPF nº 034.386.960-88.

2.4 NISA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00.

3. Estão presentes neste evento os representantes das empresas identificados no item 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 retiros, os quais poderão pronunciar-se em nome delas quando concedida a palavra pela Comissão:

Empresa	Representante	Condição
PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER	PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER	Sócio
FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA	HELENA PIAIA TURCZINSKI	Sócia
BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CLEITON ZANATTA	Credenciado
NISA ENGENHARIA LTDA	-----	-----

3.1 Os documentos de identificação pessoal dos representantes foram verificados pela Comissão, cujas cópias são acostadas aos autos do Processo.

4. As Empresas que apresentaram os envelopes, identificadas no item 2 se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão

Permanente de Licitações, Contabilidade e Engenharia Civil do Município. Por esta razão, são admitidas à fase de habilitação e classificação.

5. Recebidos os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação, e representantes presentes.

6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que:

7.1 A empresa **FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA**, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, julga-se por esta razão **HABILITADA**.

7.2 A empresa **BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, julga-se por esta razão **HABILITADA**.

7.3 A empresa **PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER**, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO, sob as penalidades legais, de que não existe fato impeditivo da habilitação, superveniente a feitura do cadastro (item 7.3 do edital), julga-se por esta razão **INABILITADA**, conforme previsto no item 7.8 do edital.

7.4 A empresa **NISA ENGENHARIA LTDA**, apresentou Cadastro de Registro de Fornecedores válido (12/05/2024), mas que não foi emitido especificamente para fins de participação nesta Tomada de Preços nº 6/2023. A Comissão de Licitação analisou o Cadastro em relação a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, validando também a qualificação econômico-financeira.

Em relação a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, solicitou que o Setor de Engenharia do Município procedesse a análise para atestar ou não que a documentação considerada para a efetivação do Cadastro na época de sua feitura, principalmente no que diz respeito ao ATESTADO OU CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA por execução de obra e/ou serviços compatíveis com a parcela de maior relevância do objeto da licitação, é compatível com a exigida para a Tomada de Preços nº 6/2023.

Após a análise pelo Setor de Engenharia, o mesmo constatou que a documentação apresentada é compatível com as parcelas de maior relevância do objeto desta licitação, atendendo assim as exigências do item 5.3.2 do edital. Julga-se por esta razão **HABILITADA**.

8. Consultado os representantes presentes das empresas **FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA**, **BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER**, abdicaram do prazo recursal quanto a habilitação. Inclusive a empresa **Inabilitada** PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER, abdica de entrar com recursos.

9. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo as propostas das licitantes, conforme tabela abaixo:

Empresa	Material	Mão-de-obra	Total R\$
FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA	81.318,45	31.287,84	112.606,28
BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71.750,30	30.751,21	102.501,51
NISA ENGENHARIA LTDA	86.965,24	37.266,23	124.231,47

10. Procedida à análise dos documentos das proposta em seus aspectos formais, constatou-se que as empresas BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA e NISA ENGENHARIA LTDA, apresentaram toda a documentação concernente às propostas em conformidade com as exigências do edital. A empresa FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA, não citou na Declaração (item 8.4.6 do edital) qual o

p

Boa Fé

Boa Fé
Boa Fé
Boa Fé

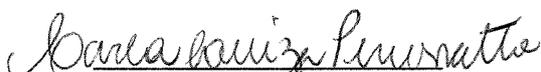
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que representa a atividade de maior receita da empresa licitante. Conforme previsto no item 8.4.7 do edital, foi oportunizado a representante presente que suprisse mediante manifestação verbal tal informação, sendo declarado pela Sra. Helena, que o CNAE é 41.20400 – Construção de edifícios.

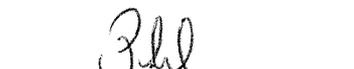
11. Não obstante a verificação da compatibilidade quanto à forma, aspectos materiais da proposta e documentos a ela anexados, serão objeto de verificação pelo Setor de Engenharia.

12. Prosseguimento da licitação, pós resultado da diligência de verificação, será previamente informado ao licitante, mediante comunicado aos e-mails cadastrados.

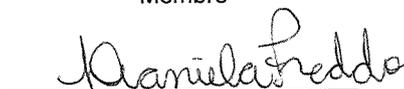
13. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Setor de Engenharia e representantes presentes, encerrada as 15h 42min.

Bozano, 26 de outubro de 2023.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Patricia Luiza Schuh
Membro


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Daniela Freddo
Engenheira Civil


Jamilé Storch
Gestora de Projetos

PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER

FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA

BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

